

Edital de Convocação da APG-UFLA para Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG

Edital de Convocação da APG-UFLA para Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 24/03/2014

Inscrição de chapa 07/04/2014

Eleição: 09/04/2014

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Associação de Pós Graduandos UFLA resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade Federal de Lavras ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

Nome	Curso	Programa	Matrícula
Iberê Martí Moreira da Silva	Doutorado Agronomia	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	201316501
Clarissa Alves da Rosa	Doutorado Ecologia	Ecologia Aplicada	201126197
Vinícius do Couto Carvalho	Doutorado Ciências Florestais	Ciências Florestais	201416210
Igor Magalhães da Veiga Moreira	Doutorado Ciência dos Alimentos	Ciências dos Alimentos	201316143
Marco Aurélio Dessimoni Dias	Doutorado Zootecnia	Produção e Nutrição de Ruminantes	201026073

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

09 Delegados e 09 suplentes dos cursos Stricto Sensu

01 Delegados e 01 suplentes dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 08 integrantes para curso Stricto Sensu e no mínimo um integrante para cursos Lato Sensu, até o dia 07/04/2014, através do endereço eletrônico apg_ufla@yahoo.com.br ou na sede da APG-UFLA.

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à UFLA. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula e documento de identificação (com foto).

Edital de Convocação da APG-UFLA para Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará, além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem alfabética.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará duas urnas para a coleta de votos no dia 09/04/2014, das 08h:00 as 17h:00, uma localizada na secretária da APG-UFLA e outra na Cantina Central da UFLA.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á na secretaria da APG-UFLA, no dia 09/04/2014 as 17h:30.

Artigo 9º - A lista de alunos matriculados nos cursos de Pós-Graduação da UFLA para acesso e consulta pelo link: << <http://www.drca.ufla.br/asp/ListaMatriculadosHojePos.asp>>>

Associação de Pós Graduandos UFLA

Iberê Martí Moreira da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral de Delegados APG-UFLA para o XXIV CNPG